



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

OBJETO CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA DE 7M DE ALTURA ÚTIL, EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO E ESTRUTURA EM AÇO

1.0 LOCALIZAÇÃO

Comunidade Casa de Lata - Estrada do Telho - Zona Rural

2.0 QUANTIDADE

01 (um)

3.0 VALOR DE REFERÊNCIA

R\$ 12.440.34 (doze mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos)

4.0 SERVIÇOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA

Nenhum item.

5.0 SERVIÇOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Todos os itens.

6.0 MATERIAIS FORNECIDOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA

Nenhum item.

Jaguarão, 03 de Abril de 2018.

André de Oliveira Timm
Eng. Civil – CREA-RS 107270
Matrícula 42994



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA DE 7M DE ALTURA ÚTIL EM
CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO E ESTRUTURA EM AÇO

COMUNIDADE CASA DE LATA – ESRADA DO TELHO

(Empreitada por preço global)

INTRODUÇÃO

O presente memorial visa descrever a construção de estrutura para instalação de caixa d'água na zona rural de Jaguarão descrita abaixo, conforme projeto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos.

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Legislações vigentes, etc...) referentes à execução de obras civis.

Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Geométrico e Complementares deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final. Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores escritos.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.

A não descrição de um material ou serviço deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, especificações e método da ABNT.

Toda aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer de acordo com as recomendações de seus fabricantes.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.

Todos os serviços terão os arremates, acabamentos e adaptações que se fizerem necessários e perfeitamente executados. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a Contratante.

Os materiais reutilizados, resultante de demolição ou escavação, serão destinados conforme orientação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Descrição, critérios de medição e pagamentos dos serviços:

Os serviços e os materiais fornecidos serão objetos de medições, para efeito de pagamento, observando os preços estabelecidos nas "Planilhas de Preços" e as quantidades efetivamente executadas ou fornecidas no período considerado da medição mensal.

Os serviços executados serão medidos mensalmente, depois de aprovados pela Fiscalização que emitirá o respectivo demonstrativo de medição. A Nota Fiscal referente à medição será autorizada a ser emitida pela empresa, após a vistoria realizada pela fiscalização e sua correspondente aprovação dos serviços realizados, portanto não será admitido valor de nota fiscal diferente ao valor aprovado pela fiscalização.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



1. O PROJETO:

O projeto contempla a construção de um (01) Castelo D'água construído em estrutura de concreto armado pré-moldado e estrutura em aço, destinado a dar suporte a uma Caixa d'Água de Polietileno de 10.000 (dez mil) litros de água.

2. TRABALHOS EM TERRA E FUNDAÇÕES:

2.1 LIMPEZAS DO TERRENO: O terreno deverá estar completamente limpo e livre de entulhos, para permitir a perfeita circulação de materiais e para receber a marcação da obra. O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

2.2 MOVIMENTOS DE TERRA: Os serviços de cortes e aterros necessários para o preparo do terreno, seguindo após a execução das valas para as fundações.

2.3 FUNDAÇÕES: As fundações deverão possuir ancoragem de 2,00 m de profundidade e serão concretadas para devida fixação dos pilares. As superfícies a serem concretadas deverão ser previamente limpas, cuidando-se para que nelas não haja nenhum tipo de vegetação nem qualquer tipo de entulho. Os pilares deverão estar perfeitamente alinhados de acordo com projeto.

3. ELEVAÇÃO E ESTRUTURA

3.1 PILARES: serão do tipo concreto armado pré-moldado fck 35 MPA, nas dimensões de 25,00 x 35,00 cm, com detalhes conforme projeto.

3.2 VIGAS DE AMARRAÇÃO: serão de aço 40x75cm conforme projeto. No caso de modificações nas dimensões e detalhes da estrutura, cálculo estrutural das estruturas de aço será de responsabilidade da empresa executora.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



3.3 LAJES: em concreto armado fck 35 MPA executado in loco, ou, pré-fabricadas, espessura de 15,0cm, fixadas nas vigas pré-moldadas. Possíveis arestas abertas entre as placas deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento, cal e areia. O detalhamento da armadura será definido conforme projeto estrutural, fornecido pela empresa executante. No caso de modificações nas dimensões e detalhes da estrutura, cálculo estrutural das estruturas de concreto armado pré-moldado será de responsabilidade da empresa executora.

4. ACESSO

Para acesso a parte superior da estrutura será executada escada metálica com tubos de aço de 30x40mm parte externa pintada e 20x20mm parte interna “degraus” pintados, que será fixada na parte externa da estrutura conforme detalhe em projeto.

5. QUARDA-CORPO

A estrutura deverá ser de aço de 30x50mm pintada parte externa e 20x20mm parte interna pintada, com porta de acesso e tricô para suporte de cadeado, conforme projeto.

NOTA: Todo e qualquer serviço, deverá ser executado conforme projeto e memorial, não sendo permitida a alteração sem autorização escrita do responsável técnico sob pena do construtor arcar com as responsabilidades pelo que vier a ocorrer.

André de Oliveira Timm
Engenheiro Civil CREA/RS 107270

Lindolfo Roberto Holdefer
Secretário de Desenvolvimento
Rural e Meio Ambiente